



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA SJDF-DIREF - 8805927**

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 8583852, de 23 de julho de 2019, que estabelece a escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Distrito Federal no período de 2 de setembro a 9 de setembro de 2019.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 59, *b*, e do art. 109 do [Provimento COGER n. 129/2016](#), da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79, de 19/11/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152, de 6/7/2012](#), e da Portaria DIREF n. 625, de 25/8/2006 (7414195), considerando o disposto na Circular SJ DIREF 90/2016 (2942722), na [Resolução CNJ 213, de 15 de dezembro de 2015](#) e na Resolução Conjunta Presi / Coger 18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

**Art. 1º** RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria Diref n. 8583852, de 23 de julho de 2019, conforme E-mail 8805924, para fazer constar, na escala de plantão, nova designação para o período de 2 a 9 de setembro de 2019, conforme quadro abaixo:

Período	Vara/Turma Recursal	Juízes(as) Plantonistas	Juízes(as) Plantonistas Eventuais	Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete
12/8 a 19/8/2019	1ª Turma Recursal	Lília Botelho Neiva Brito	Rosimayre Gonçalves de Carvalho	Mauro Sérgio Olivio da Silva
19/8 a 26/8/2019	2ª Turma Recursal	David Wilson de Abreu Pardo	Carlos Eduardo Castro Martins	Mauro Sérgio Olivio da Silva
26/8 a 2/9/2019	3ª Turma Recursal	Antônio Cláudio Macedo da Silva	Alexandre Jorge Fontes Laranjeira	Karen Bôvo Gonçalves
2/9 a 9/9/2019	2ª Vara	Anderson Santos da Silva	Charles Renaud Frazão de Moraes	Giovanna Cecilia Jardim do Amor Burger

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 29/08/2019, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8805927** e o código CRC **B70CE607**.

